

**MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA  
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
EQUADOR/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER  
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

1.1. A Retificação nº. 01/2021 ao Edital nº. 001/2021-Caicó/RN tem por objetivo ajustar a Escolaridade/Habilitação do Cargo nº. 09 – Supervisor dos Serviços da Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, nos seguintes termos:

**No Edital nº. 001/2021-Equador/RN, referente ao Cargo nº. 09 –  
Escolaridade / Habilitação:**

**Onde se lê:**

Ensino Superior Completo + Graduação em Serviço Social ou Administração ou Contábeis, exigência contida na Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 - Art.3º

**Leia-se:**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO + Preferencialmente profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais, Sociólogos, Antropólogos, Economistas Domésticos, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos ou Musicoterapeutas (nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº. 17, de 20/06/2011).

1.2. Com a publicação desta Retificação pela Prefeitura Municipal de Equador/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2021-Equador/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **pssequador2021@funcern.br**.

Equador/RN, 07 de outubro de 2021.  
*(data da publicação da Retificação nº. 01/2021)*

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**